



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o **Contrato nº. 011/2022, de 04/03/2022** que têm por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA.**

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-ACOLHE o Ofício nº 042/2022/SPC datado em 03/10/2022, da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **Contrato nº. 011/2022 de 04/03/2022**, para PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO da obra até 17/04/2023.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 05 de outubro de 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº. 002/2022
CONTRATO Nº. 011/2022**

**QUE ENTRE SI FAZEM
AS PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- J.N. PRADO - ME, CNPJ: **21.592.620/0001-37**, com sede à Rua Itatinga, nº 772, Bairro: Santa Luzia, na cidade de Jaciara/MT, CEP: 78.820-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por seu proprietário, Senhor **Juliano Narcisa Prado**, portador da Cédula de Identidade nº **1109272-6**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e do CPF nº **924.533.841-04**.

DO OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

2.1- Fica prorrogado o prazo de Execução da Obra do Contrato nº. 011/2022, de 04/03/2022, cujo objeto é, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA**, celebrado entre as partes acima, para prorrogação de prazo de execução da obra dos atuais 17/10/2022 para até 17/04/2023, conforme Termo de Aditivo nº 001/ do Convênio nº 1062-2021 junto ao Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Governo do Estado de Mato Grosso, por atraso na liberação de recursos.

03-DO FUNDAMENTO:

3.1-O presente Aditivo Contratual se fundamenta na Lei 8.666/93, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado de 30 de Dezembro de 2021.

04-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1- Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato nº. 011/2022, de 04/03/2022, celebrado entre as partes acima mencionadas.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

05-DA ELEIÇÃO DO FORO:

5.1-Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL Nº. 011/2022**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 05 de outubro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATADA: J.N. PRADO - ME
Representante: **JULIANO NARCISA PRADO**

TESTEMUNHAS:

Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024654371-00
RG:1872670-4 SSP/MT

Nome: Eliane Garcia de Almeida
CPF: 831.763.651.87
RG: 11.68687-1 SSP/MT